



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321/2026.

**CONCEDE A COMENDA PREFEITO
RODOLFO BERGER.**

A Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002, combinado com o art. 106 da Resolução nº 124/2004 (Regimento Interno), e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Itarana/ES;

CONSIDERANDO o destaque e a contribuição do homenageado para o desenvolvimento social, moral ou político deste Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022, que disciplinam a realização da Sessão Solene para entrega da honraria;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2026, em razão da programação festiva do Município e da viabilidade do local para realização da Sessão, mostra-se necessária a antecipação da solenidade;

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA PREFEITO RODOLFO BERGER** ao Senhor **CESAR SANTOS CARVALHO**, engenheiro florestal, servidor público estadual aposentado do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itarana/ES.

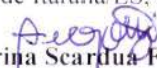
Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itarana/ES, no dia 14 de abril de 2026.

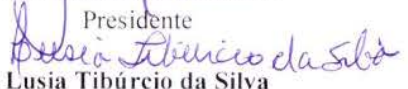
Art. 3º Nos termos da Lei Municipal nº 1.419/2022, a Comenda é de caráter personalíssimo e intransferível, devendo ser recebida exclusivamente pelo homenageado.

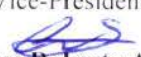
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 26 de março de 2026.


Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente


Lusía Tibúrcio da Silva
Vice-Presidente


Carlos Roberto Agner
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO
EM 27 / 03 / 2026
Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

30
B

Câmaras**Conceição da Barra****Aditivo****PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

A Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES torna público o Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato de Prestação de Serviço Público de ABASTECIMENTO DE AGUA nº 13-2025 (Contrato de Adesão), celebrado no âmbito do Processo Administrativo nº 2367/2025, referente à unidade localizada na EXTENSÃO da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES, localizada no Distrito de Braço do Rio. Processo sob nº118/2025. Contratada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN/ES. CNPJ: 28.151.363/0001-47. Incumbida da prestação do serviço na área de concessão.

Unidade Atendida: Extensão da Câmara Municipal. Instalações: 0531790-8. Objeto do Contrato: Prestação de serviço público essencial de fornecimento de água sob o contrato de adesão padronizado, nos termos da regulação setorial aplicável.

Objeto do Termo Aditivo: Registro formal da continuidade da prestação do serviço público essencial no exercício financeiro de 2026. Para fins de adequação ao sistema interno de gestão contratual, controle orçamentário, organização administrativa e transparência, preservada a natureza regulatória do vínculo jurídico existente.

FORNECEDOR: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN/ES.28.151.363/0001-47.

Valor: Despesa variável conforme consumo efetivamente apurado, observadas as tarifas vigentes fixadas pelo órgão regulador competente.

Fundamentação Jurídica: Regime jurídico dos serviços públicos concedidos e contrato de adesão regulatório, não caracterizando contratação administrativa típica.

IDcidades: 2025.020L0200001.10.0009

Data da Assinatura de autorização: 23 de dezembro de 2025.

Conceição da Barra/ES, 26 de março de 2026.

Luciana Justino das Neves

Agente de Contratação Câmara

Municipal de Conceição da Barra/ES

Protocolo 1757077

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES torna público o Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato de Prestação de Serviço Público de ABASTECIMENTO DE AGUA nº 14-2025 (Contrato de Adesão), celebrado no âmbito do Processo Administrativo nº 2366/2025, referente à unidade localizada na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Processo sob nº117/2025.

Contratada: COMPANHIA ESPIRITOSANTENSE DE SANEAMENTO CESAN/ES. CNPJ:28.151.363/0001-47. Incumbida da prestação do serviço na área de concessão. Unidade Atendida: Sede da Câmara Municipal. Instalações: 0269320-8. Objeto do Contrato: Prestação de serviço público essencial de fornecimento de água sob o contrato

de adesão padronizado, nos termos da regulação setorial aplicável.

Objeto do Termo Aditivo: Registro formal da continuidade da prestação do serviço público essencial no exercício financeiro de 2026. Para fins de adequação ao sistema interno de gestão contratual, controle orçamentário, organização administrativa e transparência, preservada a natureza regulatória do vínculo jurídico existente.

FORNECEDOR: COMPANHIA ESPIRITOSANTENSE DE SANEAMENTO CESAN/ES.28.151.363/0001-47. Valor: Despesa variável conforme consumo efetivamente apurado, observadas as tarifas vigentes fixadas pelo órgão regulador competente. Fundamentação Jurídica: Regime jurídico dos serviços públicos concedidos e contrato de adesão regulatório, não caracterizando contratação administrativa típica.

IDcidades: 2025.020L0200001.10.0008

Data da Assinatura de autorização: 23 de dezembro de 2025.

Conceição da Barra/ES, 26 de março de 2026.

Luciana Justino das Neves

Agente de Contratação Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES

Protocolo 1757117

Itaguaçu**Portaria****PORTARIA Nº 18/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor ADRIANO SCHMIDT, matrícula 010202, do cargo em comissão de ASSESSOR ADJUNTO, pertencente ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Itaguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 31 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaguaçu/ES, 26 de março de 2026

CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu

Protocolo 1756704

Itarana**Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 321/2026.**

CONCEDE A COMENDA PREFEITO RODOLFO BERGER.

A Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002, combinado com

o art. 106 da Resolução nº 124/2004 (Regimento Interno), e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Itarana/ES;

CONSIDERANDO o destaque e a contribuição do homenageado para o desenvolvimento social, moral ou político deste Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022, que disciplinam a realização da Sessão Solene para entrega da honraria;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2026, em razão da programação festiva do Município e da viabilidade do local para realização da Sessão, mostra-se necessária a antecipação da solenidade;

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA PREFEITO RODOLFO BERGER** ao Senhor **CESAR SANTOS CARVALHO**, engenheiro florestal, servidor público estadual aposentado do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itarana/ES.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itarana/ES, no dia 14 de abril de 2026.

Art. 3º Nos termos da Lei Municipal nº 1.419/2022, a Comenda é de caráter personalíssimo e intransferível, devendo ser recebida exclusivamente pelo homenageado.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 26 de março de 2026.

Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente

Lusia Tibúrcio da Silva
Vice-Presidente

Carlos Roberto Agner
Secretário

Protocolo 1756760

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/2026.

CONCEDE A COMENDA PREFEITO RODOLFO BERGER.

A Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002, combinado com o art. 106 da Resolução nº 124/2004 (Regimento

Interno), e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Itarana/ES;

CONSIDERANDO o destaque e a contribuição do homenageado para o desenvolvimento social, moral ou político deste Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022, que disciplinam a realização da Sessão Solene para entrega da honraria;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2026, em razão da programação festiva do Município e da viabilidade do local para realização da Sessão, mostra-se necessária a antecipação da solenidade;

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA PREFEITO RODOLFO BERGER** ao Senhor **DR. JOSIMAR LUIZ PEREIRA**, médico, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itarana/ES.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itarana/ES, no dia 14 de abril de 2026.

Art. 3º Nos termos da Lei Municipal nº 1.419/2022, a Comenda é de caráter personalíssimo e intransferível, devendo ser recebida exclusivamente pelo homenageado.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 26 de março de 2026.

Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente

Lusia Tibúrcio da Silva
Vice-Presidente

Carlos Roberto Agner
Secretário

Protocolo 1756773

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323/2026.

CONCEDE A COMENDA PREFEITO RODOLFO BERGER.

A Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002, combinado com o art. 106 da Resolução nº 124/2004 (Regimento Interno), e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022,